



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 10, de 14 de abril de 2020

Aprova a alteração do Regulamento de Atividades Complementares, do **Curso Superior de Graduação – Engenharia Química – câmpus Pelotas**.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, e conforme deliberação da reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada nos dias 08 e 13 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º. Aprovar, conforme o anexo, a alteração do Regulamento de Atividades Complementares, do **Curso Superior de Graduação – Engenharia Química – câmpus Pelotas**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 26/08/2021 18:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 121270  
**Código de Autenticação:** e96396d8eb

